



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto a empresa: Distribuidora Cerqueira LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.247.880/0001-20, sediada na Avenida Maranhão, nº 2137, Qd. 34, Lt 13, Centro, Cep: 77.410-020, GURUPI – TO, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP – 5652 DN	UND	02	R\$: 3.990,00	R\$ 7.980,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP – 2540 DN	UND	01	R\$: 2.490,00	R\$ 2.490,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 10.470,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)

3.º - **DETERMINAR**, a Secretaria de educação a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 06 dias de julho de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA FME